

CARTA DA REDE MENINAS E IGUALDADE DE GÊNERO ÀS CANDIDATAS E CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NAS ELEIÇÕES DE 2018

O COMPROMISSO COM AS MENINAS E A IGUALDADE DE GÊNERO É ESSENCIAL PARA A JUSTIÇA SOCIAL

A **Rede Meninas e Igualdade de Gênero** é uma expressão do movimento social de âmbito nacional, organizada horizontalmente, apartidária, que se constitui como espaço autônomo de articulação, antimachista, antirracista, não lgbtqifóbica, com foco na promoção da igualdade de gênero no Brasil e que promove, especialmente, os direitos das meninas e a sua participação ativa nos processos de mudança para a construção de uma sociedade livre de violências, discriminações e desigualdades.

Tendo em vista que reconhecemos a desigualdade de gênero como elemento estruturador de diversas e múltiplas formas históricas de violência e injustiça e entendemos que, sem a ativa promoção da igualdade de gênero, não haverá desenvolvimento sustentável e justiça para todas e todos, acreditamos que neste ano de eleição é imprescindível o engajamento das candidatas e dos candidatos à presidência com a promoção dos direitos das meninas e da igualdade de gênero.

Sabemos que os direitos das mulheres e das meninas são direitos humanos e diversos marcos legais históricos nos garantem isso:

- A Constituição Federal estabelece a igualdade entre todas as pessoas e a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes.
- A Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecem crianças e adolescentes enquanto sujeitas e sujeitos de direitos e os princípios da universalidade, da não discriminação e do melhor interesse de crianças e adolescentes.
- A IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, Pequim, 1995- elaborou a Declaração e a Plataforma de Pequim, que elenca 12 áreas temáticas prioritárias para investimento dos países visando combater a discriminação contra as mulheres e, entre elas, lista os direitos das meninas.
- A III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata de Durban 2001, Declaração e a Plataforma que prevê ações voltadas para as meninas, especialmente nas áreas de educação, direitos sexuais e reprodutivos, combate ao tráfico, violência sexual e empoderamento.
- A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher fixa a proteção de meninas contra o casamento infantil.
- A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, “Convenção De Belém Do Pará”, traz previsões relacionadas a mulheres também aplicáveis a meninas.
- A resolução 180 do CONANDA dispõe sobre a igualdade de direitos entre meninas e meninos nas políticas públicas de atenção, proteção e defesa de crianças e adolescentes.
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o Objetivo 5, estabelece metas e ações visando a igualdade de gênero e o empoderamento das meninas e mulheres.

No Brasil, existem 54 milhões de crianças e adolescentes – 0 a 17 anos- dos quais a metade é formada por meninas –, e cerca de 105,5 milhões de mulheres – o que corresponde a 51% da população¹ –, e tanto meninas como mulheres continuam lutando para reivindicar seus direitos.

A situação é ainda pior para as meninas, raramente mencionadas como um grupo demográfico específico no direito nacional e internacional e, quando o são, dificilmente têm suas demandas inteiramente contempladas. Entendemos que as questões que afetam a vida das mulheres têm origem na infância, por isso se explicita uma abordagem geracional.

De acordo com o ranking elaborado pelo Fórum Econômico Mundial², que avalia a igualdade de gênero, o Brasil ocupa a 90ª posição entre os 144 países avaliados, sendo empoderamento político o indicador em que o país

1 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, IBGE, 2015,

2 Doing Business 2017: Equal opportunities for all - World Bank Group Flagship Report

apresenta a pior posição. Ainda, a renda média das mulheres no Brasil³ corresponde a 58% da recebida pelo homem e a média salarial anual em 2017 é estimada em US\$ 11.132 (R\$ 36.330) para mulheres e US\$ 19.260 (R\$ 62.860) para homens. Mas é já na infância que as disparidades se iniciam: o trabalho doméstico é, em geral, reservado às meninas – 94,2%⁴ do total da população ocupada no trabalho doméstico infantil. Entre as meninas que realizam trabalho doméstico, 73,4% são negras e 83% delas, além de trabalharem na casa de terceiros, realizam afazeres domésticos em sua própria casa⁵. É sintomático que, enquanto 76,8% das meninas de 6 a 14 anos afirmam lavar louças e 81,4% das meninas afirmam arrumar sua cama, apenas 12,5% e 11,6% dos meninos na mesma faixa etária desenvolvem as mesmas atividades. Na faixa de 10 a 17 anos, embora as meninas representem menos da metade do total de crianças e adolescentes fora da escola (44,6%), 31,1% delas já tinham filhos e 54,4% compunham o grupo que não estuda e nem trabalha. Dados do Ministério da Saúde indicam que em 2015 nasceram 546.500 crianças de mães adolescentes, de idade entre 10 e 19 anos – ou 18% do total de nascidos vivos no país.

Em 2016, o número de casamentos e/ou uniões gerais no Brasil⁶ foi de 1,09 milhão. Deste total, 137.973 foram de meninas e meninos até 19 anos, sendo 109.594 uniões de meninas, o que situa o Brasil enquanto 4º país do mundo em números absolutos de casamentos infantis⁷.

Por ano, no Brasil, cerca 500⁸ mil meninas e mulheres são vitimadas pela violência sexual, mas apenas 10% desses casos chegam a ser denunciados. Ainda, 1 menina de cada 5 conhece outra menina que já sofreu violência. Além disso, convivemos com um aspecto brutal da violência: a culpabilização das vítimas possibilitada por uma cultura do estupro que naturaliza a violação como constituinte do comportamento sexual dos homens que podem e devem perceber meninas e mulheres como sua propriedade.

Diante desse cenário, algumas perguntas se revelam urgentes: Como tem se dado a abordagem nas normativas acerca da igualdade de direitos entre meninas e meninos, bem como entre mulheres e homens? Qual o impacto nas políticas públicas voltadas para esse público? De que maneira as iniciativas do Executivo e do Legislativo federais têm tratado a questão da promoção dos direitos das meninas?

Responder a essas perguntas aponta a necessidade de ampliar a compreensão de infância e adolescência como categorias históricas e sociais plurais, marcadas pelas diferenciações de gênero, raça, etnia, classe, geração e geografia, entre outras. Dessa maneira, explicitamos as assimetrias no acesso e na vivência de direitos por crianças e adolescentes no país, evidenciando que grupos sociais marcados por tais especificidades, em especial as meninas, são os que enfrentam mais dificuldades na garantia de seus direitos.

É preciso que cada candidata e candidato se comprometa com o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas que garantam o pleno acesso de meninas e mulheres aos seus direitos e ao desenvolvimento de seu potencial. Considerar o cenário de desigualdades e buscar formas de superá-las nas políticas públicas se apresenta como tarefa urgente para atores e atrizes sociais, gestão pública e ativistas da infância e adolescência.

É urgente que cada candidata e cada candidato se comprometa com:

- A construção de um governo que reconheça a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos de meninas e mulheres, promovendo não apenas os direitos civis e políticos, mas também os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais,
- O reconhecimento de que a perspectiva da igualdade de gênero é fundamental para que se possa acabar com discriminações, faltas de oportunidades e violências contra meninas, mulheres e população LGBTQIA+⁹ e para que todas e todos possam ter os mesmos direitos e oportunidades, sem distinções de qualquer natureza, valorizando a diversidade como princípio fundamental para condução

3 https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/default.shtm

4 O Trabalho Infantil Doméstico no Brasil- informações Estatísticas sobre o Trabalho Infantil Doméstico no Brasil a partir dos Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)FNPETI 2016

5 <https://plan.org.br/por-ser-menina-no-brasil-crescendo-entre-direitos-e-viol%C3%Aancia>

6 Para todos os grupos de idade, masculino e feminino.

7 IBGE: Estatísticas do Registro Civil

8 Ipea/ Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde 2 Ipea// Pesquisa Chega de Fiu-Fiu, Think Olga

9 Embora a carta expresse o posicionamento da RMIG em relação a agenda das meninas, decidiu-se preservar a sigla por esta ser utilizada e reconhecida pela população LGBTQIA+.

da sociedade e assumindo um compromisso com a disseminação deste valor para todos os cantos e todas as pessoas deste país;

- A transversalidade das questões de gênero, infância, adolescência, classe, raça, etnia e de orientação e expressão afetivo-sexual na elaboração de todas as políticas públicas, especialmente as de educação, e na definição de seu alcance e avaliação;
- A defesa do Estado Laico e a garantia de que as políticas públicas do Estado sejam formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal.

Dessa forma, considerando que a promoção da igualdade de gênero para as meninas está intrinsecamente vinculada ao enfrentamento das violências e de práticas sociais que reproduzem essas violações de direito, é fundamental que as meninas se reconheçam e sejam reconhecidas como sujeitas de direito e cidadãs. Reconhecemos que é essencial que se discuta a igualdade de gênero desde a infância. Muito foi feito, mas ainda é preciso muito mais para que meninas e mulheres possam vivenciar plenamente seus direitos humanos. A luta pela igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas deve ser a missão de qualquer governo, sem a qual qualquer projeto político e seus demais objetivos fracassarão. Por isso, candidatas e candidatos, queremos o seu compromisso com uma análise interseccional pautada principalmente em gênero e idade para a elaboração e avaliação das políticas públicas e programas sociais, o reconhecimento do fato de que, por serem meninas, milhões de brasileiras enfrentam desafios adicionais para vivenciarem seus direitos e uma ação política voltada para a garantia de um Brasil justo que promova os direitos das crianças e a igualdade para as meninas.

Organizações que compõe a Rede Meninas e Igualdade de Gênero

Aldeias Infantis SOS Brasil, Amigos do Guri, Childhood Brasil, Canal Futura, Campanha Nacional pelo Direito a Educação, Engajamundo, Força Menina, Fundação Abrinq, Girls Rock Camp Brasil, INDICA, Instituto Alana, Instituto da Infância, Instituto Esporte Mais, Instituto Promundo, Minas Programam, Plan International Brasil, Roda Livre, Rebeca Tainá-Ativista cigana, Visão Mundial.



Visão Mundial



Amigos do Guri
Organização Social de Cultura



ENGAJAMUNDO

